Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
Canoinhas-SC (47) 3622-3804

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
LIDO EM PLENÁRIO
Em 03 / 07 / 2017
Presidente
Wilmar Sudoski

INDICAÇÃO Nº 290/2017

Excelentíssimo Senhor
Wilmar Sudoski
Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Vereador que este subscreve, depois de ouvido este Plenário, solicita que seja encaminhada cópia da seguinte **INDICAÇÃO**:

Que solicita à Senhora **Andressa Grosskopf**, Coordenadora do Senac Canoinhas, apoio na divulgação e promoção de ações relacionadas à Semana da Família. Com o auxílio de diferentes setores da população, espera-se promover um debate com o objetivo de unir as famílias e, assim, auxiliar na educação de crianças, na difusão de valores positivos e na formação de uma sociedade consciente.

JUSTIFICATIVA

A Semana da Família foi instituída pela Lei nº 5.635 de 2015 no município de Canoinhas com o intuito de despertar a conscientização da população municipal sobre a importância da família na sociedade. Para enriquecer o debate acerca do tema, a segunda semana do mês de agosto é destinada à ações voltadas a discussão sobre a família no município.

Hoje, a sociedade passa por mudanças em sua configuração tradicional e, cada vez mais, recebe a formação de diferentes tipos de família. As diferentes configurações familiares, no entanto, não interferem no papel de sustentação que a família tem sobre os seus membros. Por este motivo, é importante difundir os valores, o respeito e o apoio aos familiares desde os primeiros anos de vida de crianças. Além disso, o debate visa consolidar estas informações em jovens e adultos.

O apoio a esta iniciativa será de extrema importância para expandir a conscientização a respeito da família na população canoinhense.

Plenário da Câmara de Vereadores, em 03 de julho de 2017.

Wilmar Sudoski
Vereador